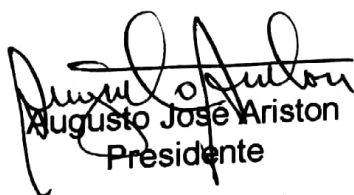
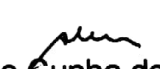


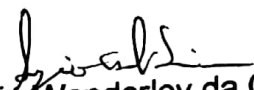
ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo quarto dia do mês de março de 2004, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL, presentes os senhores: Augusto José Ariston, Albuino Cunha de Azeredo, Sergio Wanderley da Costa Lima, Márcio Luiz Ferreira Vieira, Adroaldo Peixoto Garani, Carlos da Silva de Mello, Eva Vider e Nelson Marques Pereira Pinto, Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve:

ITEM 1º - Ratificar decisões da Diretoria Executiva; **ITEM 2º** - Assuntos gerais; Quanto ao **item 1º**, ratificaram as decisões da Diretoria Executiva constantes das Resoluções de Diretoria Executiva n.ºs. **0104/04**, que trata de procedimentos para demolição das edificações/galpões localizados no Engenho de Dentro, em virtude da utilização da área pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, processo E-10/300.161/04; **0106/04**, que trata da revogação dos seguintes Termos de Permissão de Uso – TPUs n.ºs. 003/2001, 004/2001 e 004/1998, todos referentes a exploração comercial no complexo do Engenho de Dentro, cujos permissionários são os seguintes: Alcides de Almeida Soares Filho, referente a exploração comercial de 20,25 m2, ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Mauro Laurindo Jacarandá, referente a exploração comercial de 3,75 m2, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) e do Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro - DETRAN, referente a área utilizada para vistoria anual de licenciamento de veículos rodoviários, todos em virtude da utilização da área pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB. Processos E-10/904.048/00 e E-10/910.531/96; **0108/04**, que trata da celebração de Termo de Permissão de Uso – TPU/residencial, localizado à Rua Arquias Cordeiro, 192 – Engenho Novo, com Mirian de Jesus G. Ferreira, ao valor de R\$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos), processo E-10/301.529/03, da baixa patrimonial de bens relacionados nos processos E-10/300.309/04 e E-10/300.310/04; **0109/04**, que trata da baixa patrimonial de diversos TUEs (carros reboque e carros motor), totalizando 32 (trinta e dois) TUEs, contidos nos processos E-10/300.368/04, E-10/300.369/04 e E-10/300.370/04. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

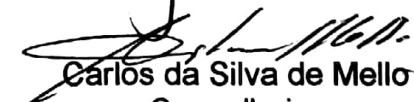

Augusto José Ariston
Presidente


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente


Sergio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Adroaldo Peixoto Garani
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheiro